

Prefeitura Municipal de São Vicente

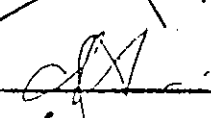
LEI Nº. 92

José Monteiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta a atual Avenida das Indústrias, a partir da Rua Bento Viana, em direção ao interior do Parque Bitarú.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 1º de Junho de 1949.



Dr. José Monteiro
Prefeito Municipal